



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 57/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da primeira etapa do processo seletivo simplificado visando à seleção de bolsistas de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português.

1. RESULTADO FINAL - PRIMEIRA ETAPA

1.1. Classificação das inscrições selecionadas para a vaga em Letras/Espanhol:

Classificação	Protocolo no SIGProj	Pontuação da primeira etapa	Resultado
1	5I4DF.260725	73,53	Selecionado(a)

1.2. Classificação das inscrições selecionadas para a vaga em Letras/Inglês:

Classificação	Protocolo no SIGProj	Pontuação da primeira etapa	Resultado
1	F1AEF.310725	80,33	Selecionado(a)

1.3. Relação das inscrições indeferidas:

Protocolo no SIGProj	Motivo do indeferimento (Edital n. 50/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP)
D9CTY.260725	Não cumprimento do item 6.3.3
W44MJ.270725	Não cumprimento dos itens 6.3.1 e 6.3.4
GO8ZP.300725	Não cumprimento dos itens 6.3.3 e 6.3.4

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2. Conforme item 2 do EDITAL Nº 50/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 21 DE JULHO DE 2025, as informações sobre a realização da segunda etapa serão disponibilizadas na página <https://aginter.ufms.br>.



GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 04/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786584** e o código CRC **913FEA38**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5786584

